



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep.: 12.820-000



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023

OBJETO: Aquisição de material didático do programa educação financeira.

Praça Nove de Julho, 202, centro – Areias/SP – CEP12.820-000

Tel/Fax: (12) 3107-9100 - E-mail: licitacao@areias.sp.gov.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 071/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito de Areias/SP, PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão de Licitações e Contratos, torna publica a abertura do processo licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2023, do tipo MENOR PREÇO, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores com as demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

DATA DE ABERTURA 06/09/2023 às 09:30 horas.

1 – DA ÁREA REQUISITANTE

1.1 Secretaria Municipal de Educação

2 – DO OBJETO

2.1 O presente Pregão Presencial tem por objeto a **Aquisição de material didático do programa educação financeira**, conforme especificação do Anexo I deste Edital.

3 – DO ESCLARECIMENTO E DAIMPUGNAÇÃO

3.1 Qualquer interessado poderá, através do e-mail licitacao@areias.sp.gov.br, solicitar esclarecimentos deste certame **em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura oficial domesmo.**

3.2 As impugnações deverão obrigatoriamente, serem formalizadas por escrito, devidamente



assinadas (conter n° do CNPJ, a razão social e o nome do representante que assinou), e protocolados na sede da Prefeitura Municipal de Areias/SP, à Praça Nove de Julho, n° 202, Centro, Areias/SP ou encaminhadas via email com assinatura digital (licitacao@areias.sp.gov.br) no prazo de **até 2 (dois) dias úteis** antes da data fixada para a abertura oficial deste certame.

3.3 Os esclarecimentos e impugnações serão respondidos no prazo máximo de **01 (um) dia** a contar do seu recebimento.

3.4 É de exclusiva responsabilidade do interessado à obtenção de adendos e/ou esclarecimentos, não podendo alegar desconhecimento relativo às informações deste Edital.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar deste **PREGÃO** os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto desta licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e em seus Anexos.

4.2 **Não poderão participar da presente licitação as empresas:**

4.2.1 Que se encontrarem sob processo de falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas ou em processo de liquidação extrajudicial, em dissolução ou em liquidação, sociedades estrangeiras que não funcionem no país;

4.2.2 Que estejam suspensa, impedida ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.2.3 Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do Artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei 9.605/1998;



4.2.4 Não atendam ao estipulado na cláusula 4.1;

4.2.5 Que estejam constituídas sob a forma de consórcio ou cooperativas;

4.3 A observância das vedações do item 4.2 é de inteira responsabilidade das licitantes que, pelo descumprimento, sujeitar-se-ão às penalidades cabíveis.

5

- DO CREDENCIAMENTO

5.1 Horário de credenciamento: Até às **09:30 horas** do dia **06/09/2023**.

5.2 O representante da licitante deverá se apresentar para credenciamento, junto ao Pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pelo representado conforme modelo do **Anexo II** deste Edital, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a Cédula de Identidade ou outro documento equivalente.

5.3 O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários poderes especiais para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante. Frisando-se que os documentos aqui elencados não substituem o documento previsto no Anexo II.

5.3.1 No caso de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa licitante, deverá ser apresentado em original seguido de cópia **ou** cópia autenticada o Estatuto ou Contrato Social juntamente com as alterações que comprovem sua capacidade de representação legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada em original seguida de cópia **ou**



cópia autenticada a ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

5.3.2 No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa licitante, deverão ser apresentados no momento do credenciamento, em original seguido de cópia **ou** cópia autenticada, o respectivo Estatuto ou Contrato Social acompanhado da última alteração estatutária ou contratual e a ata de eleição da Diretoria em exercício, no qual estejam expressos os poderes do signatário para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.4 A empresa licitante deverá apresentar declaração conforme **Anexo III**, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

5.5 Será admitido apenas 1 (um) representante para cada empresa licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

5.6 A ausência do credenciado importará a imediata exclusão da licitante da sessão de lances e a renúncia ao direito de manifestação de interposição de recursos.

5.7 Todos os documentos relativos ao credenciamento deverão estar fora dos envelopes da “proposta comercial” e “documentação de habilitação”.

6

– DA ENTREGA DOS ENVELOPES

6.1 Deverão ser entregues os envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”, até as 09:30 horas, do dia **06/09/2023** no setor de protocolo (1º andar) e abertura da sessão será às 09:30 horas do mesmo dia.

6.1.1 Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação

Praça Nove de Julho, 202, centro – Areias/SP – CEP12.820-000

Tel/Fax: (12) 3107-9100 - E-mail:licitacao@areias.sp.gov.br



de Habilitação” deverão ser indevassáveis e hermeticamente fechados.

6.1.2 Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAIS/SP
PREGÃO PRESENCIALNº 016/2023
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL PROPONENTE: (NOME
DA EMPRESA E CNPJ)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAIS/SP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROponente: (NOME DA EMPRESA E CNPJ)

6.2 A Prefeitura Municipal de Areias/SP não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” que não sejam entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definidos neste Edital.

7

- DA PROPOSTA COMERCIAL

7.1 A proposta comercial deverá ser impressa, em papel timbrado da empresa, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito das demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedir a exata compreensão de seu conteúdo.

7.2 Todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos serão tacitamente aceitos pela proponente no ato do envio de sua
Praça Nove de Julho, 202, centro – Areias/SP – CEP12.820-000

Tel/Fax: (12) 3107-9100 - E-mail: licitacao@areias.sp.gov.br



proposta comercial.

7.3 Os preços serão fixos e irrevogáveis.

7.4 Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da licitante vencedora.

7.5 A proposta deverá ser apresentada com validade não inferior a 30 (trinta) dias contados da data prevista para a entrega dos envelopes.

7.6 A proposta comercial e a oferta deverão compreender os itens descritos no **Anexo I – Projeto Básico**, deste edital;

7.7 As descrições dos itens e dos implementos cotados que não constar, pelo menos, as especificações mínimas citadas no Objeto e na Proposta Comercial serão desclassificadas por não expressar as exigências contidas neste Edital.

7.8 A licitante detentora da proposta de menor preço por item deverá encaminhar ao Pregoeiro, via e-mail: licitacao@areias.sp.gov.br **sua Proposta de Preço AJUSTADA AO PREÇO FINAL, em até 01 (hum) dia após o encerramento da sessão do Pregão, mesmo que essa sessão seja baixada em diligência, sob pena de desclassificação.**

8

– DA DOCUMENTAÇÃO E HABILITAÇÃO

8.1 DA HABILITAÇÃO

8.1.1 **O envelope nº. 02** deverá conter obrigatoriamente os documentos enumerados nos itens 8.2 a 8.5, apresentados em via original, seguida de cópia para autenticação do Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio ou apresentados em cópia autenticada.



8.1.2 Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis, com emendas, rasuras, bem como aqueles que não atenderem as exigências deste edital e, ainda, serão considerados inservíveis os protocolos de solicitação destes documentos feitos às repartições competentes.

8.1.3 O documento emitido via Internet poderá ter a sua autenticidade verificada no respectivo “site”.

8.1.4 Os documentos **que tiverem prazo de validade** deverão ser apresentados com este prazo válido. Será considerado prazo válido o período de validade explícito no documento que englobar a data fixada para a entrega dos envelopes ou inexistindo essa informação, deverá haver a data de emissão deste documento em até 90 (noventa) dias anteriores à data fixada para a abertura oficial dos envelopes.

8.1.5 Será inabilitada a licitante que deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com as exigências deste edital.

8.2 DA HABILITAÇÃO JURIDICA

8.2.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.2.2 Ato constitutivo, estatuto social, contrato social com a última alteração ou alteração contratual consolidada, devidamente registrado, em se tratando de empresas comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus representantes legais;

8.2.3 Inscrição de ato constitutivo, em caso de sociedades civis, acompanhada de comprovação da diretoria em exercício.

8.2.4 Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em operação no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Obs.: Os documentos relacionados nos subitens 8.2.1 a 8.2.4 não precisarão compor o envelope “Documentação de Habilitação”,

Praça Nove de Julho, 202, centro – Areias/SP – CEP 12.820-000

Tel/Fax: (12) 3107-9100 - E-mail: licitacao@areias.sp.gov.br



se tiverem sido apresentados para o Credenciamento neste Pregão.

8.3 DA REGULARIDADE FISCAL

8.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda (site:www.mpas.gov.br);

8.3.2 Prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, (site:www.caixa.gov.br);

8.3.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal: Certidão Conjunta da Receita Federal do Brasil (site:www.receita.fazenda.gov.br);

8.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual: Certidão de Débitos Estaduais do domicílio fiscal da licitante;

8.3.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (Valores Mobiliários e Imobiliários): Certidão de Débitos Municipais do domicílio fiscal da licitante;

8.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, conforme Lei 12.440 de 07/07/2011.

8.3.7 Declaração da licitante demonstrando a Inexistência de Fato Impeditivo e situação regular perante o Ministério do Trabalho conforme modelo do **Anexo IV** deste edital.

8.4 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

8.4.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa. O balanço patrimonial deve estar registrado.

8.4.2 No caso de micro ou pequena empresa apresentar apenas a declaração do imposto de renda e um documento da junta comercial sobre a condição de micro ou pequena empresa.

8.4.3 Certidão Negativa de Falência, Concordata ou



Recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da Justiça do domicílio da sede da licitante em data não anterior a **90 (noventa) dias** da data fixada para a entrega dos envelopes.

8.5 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado para comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação (Obs.: será admitido o somatório dos atestados para comprovação da capacidade técnica da licitante, sem restrição quanto aos períodos dos contratos), nos termos da súmula nº 24 do TCE/SP.

b) O quantitativo deverá ser de pelo menos escolher um item. “da aquisição pretendida”, ou seja, esse quantitativo deve se referir ao “somatório” de TODOS OS LOTES QUE A EMPRESA DESEJA LICITAR, desde que sejam pertinentes e compatíveis com o solicitado conforme artigo 30 da Lei 8.666/93;

c) No caso de não possuir o atestado, é possível apresentar, documentos complementares tais como nota fiscal, contrato e outros pertinentes, com dados suficientes para cumprimento da exigência editalícia.

9 – DOS PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO

9.1 Após encerrar o Credenciamento, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do Pregão, momento em que não mais se aceitará novas licitantes, dando-se início à abertura dos envelopes de “Proposta Comercial”.

9.2 Classificação das Propostas Comerciais

9.2.1 As Propostas Comerciais serão analisadas conforme todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Praça Nove de Julho, 202, centro – Areias/SP – CEP12.820-000

Tel/Fax: (12) 3107-9100 - E-mail: licitacao@areias.sp.gov.br



9.2.2 Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências deste ato convocatório;
- b) apresentarem preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, superestimados ou manifestamente inexequíveis, assim considerados nos termos do disposto no § 3º do art.44 e inciso II do art.48, da Lei Federal nº8.666/93;
- c) não cumpra prazos e demais exigências estabelecidas em diligências ou no edital.

9.2.3 O Pregoeiro classificará a autora da proposta de menor preço por item e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

9.2.4 Se não houver no mínimo 3 (três) propostas comerciais nas condições definidas no subitem 9.2.3, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), incluída a proposta de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

9.2.5 No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

9.2.6 Se, nos critérios acima, não for possível a obtenção do número mínimo de 3 (três) licitantes, seja por desinteresse do mercado, seja por desclassificação de propostas escritas, o certame transcorrerá normalmente. Porém, caso haja o comparecimento de uma única interessada ou apenas uma proposta admitida, o Pregoeiro dará continuidade ao procedimento sem a realização da fase de ofertas verbais, aplicando os dispositivos deste edital concernentes à aceitabilidade da proposta, à habilitação, à negociação do preço ofertado e à adjudicação.



9.3 Lances Verbais

9.3.1 Será dada a oportunidade de nova disputa às licitantes classificadas por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

9.3.2 As propostas serão separadamente Item por Item.

9.3.3 Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

9.3.4 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de posterior ordenação das propostas.

9.3.5 No início da fase de lances, o Pregoeiro poderá definir percentual ou valor mínimo de diferença entre os lances e tempo máximo para sua formulação.

9.4 Julgamento

9.4.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO** ofertado, desde que atendidas todas as exigências deste edital.

9.4.2 Caso não haja lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de **MENOR PREÇO** ofertado.

9.4.3 Sendo aceitável a oferta de **MENOR PREÇO**, será aberto o envelope de Documentação de Habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições.

9.4.4 Constatado o atendimento pleno às exigências será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital.

9.4.5 Se a proposta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação



das condições de habilitação da licitante, na ordem de classificação, e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e à ela adjudicado o objeto deste edital.

9.4.6 Na reunião, lavrar-se-á Ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados todos os atos e ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelos presentes.

9.4.7 Decididos os recursos ou transcorrido *in albis* o prazo para sua interposição, o Pregoeiro devolverá às licitantes julgadas desclassificadas os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”, inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

10- DOS RECURSOS

10.1 Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o **prazo de 5 (cinco) dias úteis** para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2 A licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva Ata, ficando todas as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, contados da lavratura da Ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.3 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto, pelo Pregoeiro, à vencedora.

Praça Nove de Julho, 202, centro – Areias/SP – CEP12.820-000

Tel/Fax: (12) 3107-9100 - E-mail: licitacao@areias.sp.gov.br



- 10.4 Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 10.5 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.6 O recurso deverá ser protocolizado sede da Prefeitura Municipal de Areias/SP, no horário de 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias de expediente.

11 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro encaminhará o processo para o Prefeito que adjudicará o objeto à licitante vencedora e homologação do resultado.

Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato das demais cominações legais.

12 – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

12.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



02.03.03 – Educação –
Recursos Adicionais
12.361.0006.2038 –
Manutenção das Atividades
de Educação - QESE
3.3.90.30.00 – material de
consumo 05 – Convênios
Federais

13 – DO PAGAMENTO

- 13.1 Para o pagamento até o **dia 20**, as Notas Fiscais devem ser entregues do dia 1º (primeiro) ao dia 5 (cinco) do mês.
- 13.2 As Notas Fiscais devem ser emitidas no **valor mínimo** de R\$ 100,00 (cem reais) cada.
- 13.3 Os pagamentos serão efetuados no valor correspondente à entrega efetiva dos materiais adquiridos, após o responsável indicado pela Prefeitura atestar o recebimento do objeto, conforme artigo 62 da Lei 4.320/64.
- 13.4 Os preços não sofrerão reajustes dentro do prazo de validade da proposta.
- 13.5 Não ocorrendo o pagamento dentro do prazo estipulado por culpa da Prefeitura, esta fará o pagamento corrigido por índice determinado pelo Governo Federal, nos termos acima descritos.

14 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E GARANTIA

- 14.1 O objeto da presente licitação deverá ser entregue através de requisição do Setor de Compras, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal, ou através de requisição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a



solicitação.

- 14.2 Os custos da entrega correrão por conta da contratada.
- 14.3 A Contratada se co-responsabilizara pela total garantia dada pelo fabricante, pela qualidade dos materiais, bem como de efetuar a substituição imediata e total de qualquer produto defeituoso, correndo às suas expensas todas as despesas decorrentes.

15

- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 15.1 Em caso de descumprimento por parte da contratada dos compromissos assumidos serão aplicadas as sanções administrativas previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93.
- 15.2 Pela inexecução total ou parcial do disposto neste Edital, ou por imperícia, poderá a Prefeitura Municipal de Areias/SP
 - a) rescindir unilateralmente o contrato;
 - b) aplicar multa de 2% em caso de pagamento fora do dia de vencimento;
 - c) aplicar juros de 0,02 % por dia de atraso de pagamento;
 - d) determinar a suspensão da participação da contratada em licitação e o impedimento de contratar com o Município pelo período de 02 (dois) anos, sem prejuízo das penalidades previstas em lei;
 - e) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, na forma do Artigo 87, IV da Lei 8.666/93.
- 15.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 15.4 O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo

Praça Nove de Julho, 202, centro – Areias/SP – CEP 12.820-000

Tel/Fax: (12) 3107-9100 - E-mail: licitacao@areias.sp.gov.br



de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação.

15.5 As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

ANEXO I – Projeto Básico

ANEXO II – Modelo de Credenciamento

ANEXO III – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos da Licitação

ANEXO IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo e Situação Regular

ANEXO V – Proposta Comercial

ANEXO VI – Modelo do Comprovante de Retirada do Edital

ANEXO VII – Minuta do Contrato

ANEXO VIII – Termo de Ciência e Notificação

16.2 A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

16.3 Na análise da documentação e no julgamento das propostas

Praça Nove de Julho, 202, centro – Areias/SP – CEP12.820-000

Tel/Fax: (12) 3107-9100 - E-mail: licitacao@areias.sp.gov.br



- comerciais, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.
- 16.4 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto às licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal 8.666/93.
- 16.5 A participação da licitante nesta licitação implica o conhecimento integral dos termos e condições inseridos neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.
- 16.6 Este edital estará disponível no endereço, na sede da Prefeitura Municipal de Areias/SP, sendo necessário que a empresa licitante que retirar o edital via internet, envie à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Areias/SP, via fax, um comprovante/recibo de retirada deste edital, conforme **Anexo VI**, para eventuais comunicações aos interessados, quando necessário.

Areias, 23 de agosto de 2023.

PAULO HENRIQUE DE SOUZA

COUTINHO

PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I PROJETO BÁSICO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023

OBJETO: Aquisição de material didático do programa educação financeira.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de uma metodologia de educação financeira que envolve a temática “Educação Financeira, Educação para o consumo, Educação Fiscal e Empreendedorismo” Para estudantes e professores do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Educação Básica, incluindo assessoria pedagógica e capacitação de docentes, bem como fornecimento de material didático – pedagógico para docentes e alunos, da rede municipal de ensino, da Prefeitura Municipal de Areias – SP’.

1. DAS QUANTIDADES

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Título: Coleção Transformar para Educação Financeira, Empreendedorismo e Projeto de vida 1º ano Autor: João Pedro Sá Quantidade de páginas: 148 Formato fechado 20,5 x 28,0 cm. Papel da capa: Triplex 300 grâmas 4x0 Papel do Miolo: Off Set 90 grâmas 4x4 Acabamento: Cola PUR, Laminação fosca na capa, Brochura	39	KIT	R\$ 243,96	R\$ 9.514,44
Título: Coleção Transformar para Educação Financeira, Empreendedorismo e Projeto de vida 2º ano Autor: João Pedro Sá Quantidade de páginas: 148 Formato fechado 20,5 x 28,0 cm. Papel da capa: Triplex 300 grâmas 4x0 Papel do Miolo: Off Set 90 grâmas 4x4 Acabamento: Cola PUR, Laminação fosca na capa, Brochura	64	KIT	R\$ 243,96	R\$ 15.613,44
Título: Coleção Transformar	52	KIT	R\$243,96	R\$12.685,92

Praça Nove de Julho, 202, centro – Areias/SP – CEP12.820-000

Tel/Fax: (12) 3107-9100 - E-mail: licitacao@areias.sp.gov.br



para Educação Financeira, Empreendedorismo e Projeto de vida 3º ano Autor: João Pedro Sá Quantidade de páginas: 148 Formato fechado 20,5 x 28,0 cm. Papel da capa: Triplex 300 grâmas 4x0 Papel do Miolo: Off Set 90 grâmas 4x4 Acabamento: Cola PUR, Laminação fosca na capa, Brochura				
Título: Coleção Transformar para Educação Financeira, Empreendedorismo e Projeto de vida 4º ano Autor: João Pedro Sá Quantidade de páginas: 148 Formato fechado 20,5 x 28,0 cm. Papel da capa: Triplex 300 grâmas 4x0 Papel do Miolo: Off Set 90 grâmas 4x4 Acabamento: Cola PUR, Laminação fosca na capa, Brochura	50	KIT	R\$243,96	R\$ 12.198,00
Título: Coleção Transformar para Educação Financeira, Empreendedorismo e Projeto de vida 5º ano Autor: João Pedro Sá Quantidade de páginas: 168 Formato fechado 20,5 x 28,0 cm. Papel da capa: Triplex 300 grâmas 4x0 Papel do Miolo: Off Set 90 grâmas 4x4 Acabamento: Cola PUR, Laminação fosca na capa, Brochura	60	KIT	R\$243,96	R\$14.637,60
Título: Coleção Transformar para Educação Financeira, Empreendedorismo e Projeto de vida 6º ano Autor: João Pedro Sá Quantidade de páginas: 148 Formato fechado 20,5 x 28,0 cm. Papel da capa: Triplex 300 grâmas 4x0 Papel do Miolo: Off Set 90 grâmas 4x4 Acabamento: Cola PUR, Laminação fosca na capa, Brochura	56	KIT	R\$243,96	R\$ 13.661,76
Título: Coleção Transformar para Educação Financeira, Empreendedorismo e Projeto de vida 7º ano Autor: João Pedro Sá Quantidade de páginas: 148 Formato fechado 20,5 x 28,0 cm.	67	KIT	R\$ 243,96	R\$ 16.345,32



Papel da capa: Triplex 300 grâmas 4x0 Papel do Miolo: Off Set 90 grâmas 4x4 Acabamento: Cola PUR, Laminação fosca na capa, Brochura				
Titulo: Coleção Transformar para Educação Financeira, Empreendedorismo e Projeto de vida 8º ano Autor: João Pedro Sá Quantidade de páginas: 148 Formato fechado 20,5 x 28,0 cm. Papel da capa: Triplex 300 grâmas 4x0 Papel do Miolo: Off Set 90 grâmas 4x4 Acabamento: Cola PUR, Laminação fosca na capa, Brochura	51	KIT	R\$ 243,96	R\$ 12.441,96
Titulo: Coleção Transformar para Educação Financeira, Empreendedorismo e Projeto de vida 9º ano Autor: João Pedro Sá Quantidade de páginas: 148 Formato fechado 20,5 x 28,0 cm. Papel da capa: Triplex 300 grâmas 4x0 Papel do Miolo: Off Set 90 grâmas 4x4 Acabamento: Cola PUR, Laminação fosca na capa, Brochura	51	KIT	R\$ 243,96	R\$ 12.441,96
Titulo: Coleção Transformar para Educação Financeira, Empreendedorismo e Projeto de vida 1 ao 5º ano – KIT DO PROFESSOR Autor: João Pedro Sá Quantidade de páginas: 148 Formato fechado 20,5 x 28,0 cm. Papel da capa: Triplex 300 grâmas 4x0 Papel do Miolo: Off Set 90 grâmas 4x4 Acabamento: Cola PUR, Laminação fosca na capa, Brochura	20	KIT	R\$ 243,96	R\$ 4.879,20
Titulo: Coleção Transformar para Educação Financeira, Empreendedorismo e Projeto de vida 6 ao 9º ano – KIT DO PROFESSOR Autor: João Pedro Sá Quantidade de páginas: 148 Formato fechado 20,5 x 28,0 cm. Papel da capa: Triplex 300 grâmas 4x0 Papel do Miolo: Off Set 90 grâmas 4x4 Acabamento: Cola PUR,	15	KIT	R\$ 243,96	R\$ 3.659,40



Laminação fosca na capa, Brochura				
--------------------------------------	--	--	--	--

Total geral estimado: R\$128.079,00

3.1. **Descrição dos livros**

Objetivos de aprendizagem – **1º ano**

Os objetivos de aprendizagem deste material são desenvolver competências financeiras e habilidades socioemocionais nos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental. O material busca estimular o pensamento crítico, a criatividade, a comunicação eficaz, a cooperação e a responsabilidade social dos alunos, por meio de atividades e reflexões que abordam temas como planejamento financeiro, consumo consciente, trabalho em equipe, resolução de problemas, empreendedorismo, entre outros. Além disso, o material tem como objetivo promover a reflexão sobre valores e atitudes relacionados ao dinheiro e ao consumo, e incentivar a adoção de comportamentos financeiros saudáveis e responsáveis.

- Compreender e utilizar diferentes linguagens (Linguagens);
- Compreender a si mesmo e ao outro (Ciências Humanas);
- Compreender e aplicar conceitos das Ciências Naturais e Matemática (Ciências da Natureza e Matemática);
- Trabalhar em equipe e colaborar (Competência Geral 2).
- Pensar criticamente e resolver problemas (Competência Geral 4);
- Comunicar-se de forma clara e eficiente (Competência Geral 6);
- Desenvolver a empatia e o respeito às diferenças (Competência Geral 7).
- Valorizar e utilizar o conhecimento das diferentes culturas e sociedades (Competência Geral 8).

Objetivos de aprendizagem – **2º ano**

Os objetivos de aprendizagem deste material são desenvolver competências financeiras e habilidades socioemocionais nos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental. O material busca estimular o pensamento crítico, a criatividade, a comunicação eficaz, a cooperação e a responsabilidade social dos alunos, por meio de atividades e reflexões que abordam temas como planejamento financeiro, consumo consciente, trabalho em equipe, resolução de problemas, empreendedorismo, entre outros. Além disso, o material tem como objetivo promover a reflexão sobre valores e atitudes relacionados ao



dinheiro e ao consumo, e incentivar a adoção de comportamentos financeiros saudáveis e responsáveis.

- Compreender e utilizar diferentes linguagens (Linguagens);
- Compreender a si mesmo e ao outro (Ciências Humanas);
- Compreender e aplicar conceitos das Ciências Naturais e Matemática (Ciências da Natureza e Matemática);
- Trabalhar em equipe e colaborar (Competência Geral 2).
- Pensar criticamente e resolver problemas (Competência Geral 4);
- Comunicar-se de forma clara e eficiente (Competência Geral 6);
- Desenvolver a empatia e o respeito às diferenças (Competência Geral 7).
- Valorizar e utilizar o conhecimento das diferentes culturas e sociedades (Competência Geral 8).
-
- Compreender e aplicar conceitos das Ciências Naturais e Matemática (Ciências da Natureza e Matemática);
- Compreender e utilizar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética (Tecnologia);
- Ler e compreender, com autonomia, textos injuntivos instrucionais (receitas, instruções de montagem etc.), com a estrutura própria desses textos (verbos imperativos, indicação de passos a ser seguidos) e mesclando palavras, imagens e recursos gráfico- visuais, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.
- Relacionar texto com ilustrações e outros recursos gráficos.
- ler e compreender, silenciosamente e, em seguida, em voz alta, com autonomia e fluência, textos curtos com nível de textualidade adequado.
- Identificar características sobre o modo de vida (o que comem, como se reproduzem, como se deslocam etc.) dos animais mais comuns no ambiente próximo.
- descrever e comunicar as alterações que ocorrem desde o nascimento em animais de diferentes meios terrestres ou aquáticos, inclusive o homem.



- Comparar alguns animais e organizar grupos com base em características externas comuns (presença de penas, pelos, escamas, bico, garras, antenas, patas etc.).
- Identificar e apreciar formas distintas das artes visuais tradicionais e contemporâneas, cultivando a percepção, o imaginário, a capacidade de simbolizar e o repertório imagético.
- Experimentar diferentes formas de expressão artística (desenho, pintura, colagem, quadrinhos, dobradura, escultura, modelagem, instalação, vídeo, fotografia etc.), fazendo uso sustentável de materiais, instrumentos, recursos e técnicas convencionais e não convencionais.
- Experimentar a criação em artes visuais de modo individual, coletivo e colaborativo, explorando diferentes espaços da escola e da comunidade.
- Dialogar sobre a sua criação e as dos colegas, para alcançar sentidos plurais.
- Caracterizar e experimentar brinquedos, brincadeiras, jogos, danças, canções e histórias de diferentes matrizes estéticas e culturais.

Objetivos de aprendizagem – 3º ano

Os objetivos de aprendizagem deste material são desenvolver competências financeiras e habilidades socioemocionais nos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental. O material busca estimular o pensamento crítico, a criatividade, a comunicação eficaz, a cooperação e a responsabilidade social dos alunos, por meio de atividades e reflexões que abordam temas como planejamento financeiro, consumo consciente, trabalho em equipe, resolução de problemas, empreendedorismo, entre outros. Além disso, o material tem como objetivo promover a reflexão sobre valores e atitudes relacionados ao dinheiro e ao consumo, e incentivar a adoção de comportamentos financeiros saudáveis e responsáveis.

- Compreender e utilizar diferentes linguagens (Linguagens);
- Compreender a si mesmo e ao outro (Ciências Humanas);
- Compreender e aplicar conceitos das Ciências Naturais e Matemática (Ciências da Natureza e Matemática);
- Trabalhar em equipe e colaborar (Competência Geral 2).
- Pensar criticamente e resolver problemas (Competência Geral 4);
- Comunicar-se de forma clara e eficiente (Competência Geral 6);
- Desenvolver a empatia e o respeito às diferenças (Competência Geral 7).

Praça Nove de Julho, 202, centro – Areias/SP – CEP12.820-000

Tel/Fax: (12) 3107-9100 - E-mail: licitacao@areias.sp.gov.br



- Valorizar e utilizar o conhecimento das diferentes culturas e sociedades (Competência Geral 8).
- Compreender e aplicar conceitos das Ciências Naturais e Matemática (Ciências da Natureza e Matemática);
- Compreender e utilizar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética (Tecnologia);
- Ler e compreender, com autonomia, textos injuntivos instrucionais (receitas, instruções de montagem etc.), com a estrutura própria desses textos (verbos imperativos, indicação de passos a ser seguidos) e mesclando palavras, imagens e recursos gráfico- visuais, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.
- Relacionar texto com ilustrações e outros recursos gráficos.
- ler e compreender, silenciosamente e, em seguida, em voz alta, com autonomia e fluência, textos curtos com nível de textualidade adequado.
- Identificar características sobre o modo de vida (o que comem, como se reproduzem, como se deslocam etc.) dos animais mais comuns no ambiente próximo.
- descrever e comunicar as alterações que ocorrem desde o nascimento em animais de diferentes meios terrestres ou aquáticos, inclusive o homem.
- Comparar alguns animais e organizar grupos com base em características externas comuns (presença de penas, pelos, escamas, bico, garras, antenas, patas etc.).
- Identificar e apreciar formas distintas das artes visuais tradicionais e contemporâneas, cultivando a percepção, o imaginário, a capacidade de simbolizar e o repertório imagético.
- Experimentar diferentes formas de expressão artística (desenho, pintura, colagem, quadrinhos, dobradura, escultura, modelagem, instalação, vídeo, fotografia etc.), fazendo uso sustentável de materiais, instrumentos, recursos e técnicas convencionais e não convencionais.
- Experimentar a criação em artes visuais de modo individual, coletivo e colaborativo, explorando diferentes espaços da escola e da comunidade.
- Dialogar sobre a sua criação e as dos colegas, para alcançar sentidos plurais.



- Caracterizar e experimentar brinquedos, brincadeiras, jogos, danças, canções e histórias de diferentes matrizes estéticas e culturais.
- respeitar as diferentes histórias e vivências das pessoas

Objetivos de aprendizagem – 4º ano

Os objetivos de aprendizagem deste material são desenvolver competências financeiras e habilidades socioemocionais nos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental. O material busca estimular o pensamento crítico, a criatividade, a comunicação eficaz, a cooperação e a responsabilidade social dos alunos, por meio de atividades e reflexões que abordam temas como planejamento financeiro, consumo consciente, trabalho em equipe, resolução de problemas, empreendedorismo, entre outros. Além disso, o material tem como objetivo promover a reflexão sobre valores e atitudes relacionados ao dinheiro e ao consumo, e incentivar a adoção de comportamentos financeiros saudáveis e responsáveis.

- Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética. –
- Desenvolver o pensamento científico, crítico e criativo e a curiosidade intelectual.
- Compreender os fundamentos das Ciências Sociais aplicados à compreensão das relações entre indivíduos, grupos e culturas.
- Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.
- Compreender, utilizar e criar processos, produtos e sistemas tecnológicos em seus diversos campos de aplicação, especialmente as novas tecnologias.
- Compreender e utilizar a língua portuguesa como língua materna, geradora de significação e integradora da organização do mundo e da própria identidade.
- Compreender e utilizar os sistemas simbólicos das diferentes linguagens como meios de organização cognitiva da realidade pela constituição de significados compartilhados em diferentes contextos sociais.
- Compreender, interpretar e produzir textos com diferentes funções, para atuar na esfera pública com responsabilidade, defendendo pontos de vista com argumentos consistentes.
- Confrontar ideias e opiniões, negociando e argumentando de forma ética, respeitando o outro e acolhendo e valorizando a diversidade, os direitos humanos e a cultura de paz.

Praça Nove de Julho, 202, centro – Areias/SP – CEP12.820-000

Tel/Fax: (12) 3107-9100 - E-mail:licitacao@areias.sp.gov.br



Objetivos de aprendizagem – **5º ano**

Os objetivos de aprendizagem deste material são desenvolver competências financeiras e habilidades socioemocionais nos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental. O material busca estimular o pensamento crítico, a criatividade, a comunicação eficaz, a cooperação e a responsabilidade social dos alunos, por meio de atividades e reflexões que abordam temas como planejamento financeiro, consumo consciente, trabalho em equipe, resolução de problemas, empreendedorismo, entre outros. Além disso, o material tem como objetivo promover a reflexão sobre valores e atitudes relacionados ao dinheiro e ao consumo, e incentivar a adoção de comportamentos financeiros saudáveis e responsáveis

- Compreender a si mesmo e ao outro (Ciências Humanas);
- Compreender e utilizar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética (Tecnologia).
- Compreender e aplicar conceitos das Ciências Naturais e Matemática (Ciências da Natureza e Matemática);
-
- Pensar criticamente e resolver problemas (Competência Geral 4);
- Desenvolver a autonomia e a responsabilidade (Competência Geral 5);
- Valorizar e utilizar o conhecimento das diferentes culturas e sociedades (Competência Geral 8);

Objetivos de aprendizagem – **6º ano**

Os objetivos de aprendizagem deste material são desenvolver competências financeiras e habilidades socioemocionais nos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental. O material busca estimular o pensamento crítico, a criatividade, a comunicação eficaz, a cooperação e a responsabilidade social dos alunos, por meio de atividades e reflexões que abordam temas como planejamento financeiro, consumo consciente, trabalho em equipe, resolução de problemas, empreendedorismo, entre outros. Além disso, o material tem como objetivo promover a reflexão sobre valores e atitudes relacionados ao dinheiro e ao consumo, e incentivar a adoção de comportamentos financeiros saudáveis e responsáveis.

- Compreender e utilizar diferentes linguagens (Linguagens);
- Compreender a si mesmo e ao outro (Ciências Humanas);
- Compreender e aplicar conceitos das Ciências Naturais e Matemática (Ciências da Natureza e Matemática);



- Trabalhar em equipe e colaborar (Competência Geral 2).
- Pensar criticamente e resolver problemas (Competência Geral 4);
- Comunicar-se de forma clara e eficiente (Competência Geral 6);
- Desenvolver a empatia e o respeito às diferenças (Competência Geral 7).
- Valorizar e utilizar o conhecimento das diferentes culturas e sociedades (Competência Geral 8).
-
- Compreender e aplicar conceitos das Ciências Naturais e Matemática (Ciências da Natureza e Matemática);
- Compreender e utilizar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética (Tecnologia);
- Ler e compreender, com autonomia, textos injuntivos instrucionais (receitas, instruções de montagem etc.), com a estrutura própria desses textos (verbos imperativos, indicação de passos a ser seguidos) e mesclando palavras, imagens e recursos gráfico- visuais, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.
- Relacionar texto com ilustrações e outros recursos gráficos.
- ler e compreender, silenciosamente e, em seguida, em voz alta, com autonomia e fluência, textos curtos com nível de textualidade adequado.
- Identificar características sobre o modo de vida (o que comem, como se reproduzem, como se deslocam etc.) dos animais mais comuns no ambiente próximo.
- descrever e comunicar as alterações que ocorrem desde o nascimento em animais de diferentes meios terrestres ou aquáticos, inclusive o homem.
- Comparar alguns animais e organizar grupos com base em características externas comuns (presença de penas, pelos, escamas, bico, garras, antenas, patas etc.).
- Identificar e apreciar formas distintas das artes visuais tradicionais e contemporâneas, cultivando a percepção, o imaginário, a capacidade de simbolizar e o repertório imagético.
- Experimentar diferentes formas de expressão artística (desenho, pintura, colagem, quadrinhos, dobradura, escultura, modelagem,



instalação, vídeo, fotografia etc.), fazendo uso sustentável de materiais, instrumentos, recursos e técnicas convencionais e não convencionais.

- Experimentar a criação em artes visuais de modo individual, coletivo e colaborativo, explorando diferentes espaços da escola e da comunidade.
- Dialogar sobre a sua criação e as dos colegas, para alcançar sentidos plurais.
- Caracterizar e experimentar brinquedos, brincadeiras, jogos, danças, canções e histórias de diferentes matrizes estéticas e culturais.

Objetivos de aprendizagem – 7º ano

Os objetivos de aprendizagem deste material são desenvolver competências financeiras e habilidades socioemocionais nos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental. O material busca estimular o pensamento crítico, a criatividade, a comunicação eficaz, a cooperação e a responsabilidade social dos alunos, por meio de atividades e reflexões que abordam temas como planejamento financeiro, consumo consciente, trabalho em equipe, resolução de problemas, empreendedorismo, entre outros. Além disso, o material tem como objetivo promover a reflexão sobre valores e atitudes relacionados ao dinheiro e ao consumo, e incentivar a adoção de comportamentos financeiros saudáveis e responsáveis.

- Compreender e utilizar diferentes linguagens (Linguagens);
- Compreender a si mesmo e ao outro (Ciências Humanas);
- Compreender e aplicar conceitos das Ciências Naturais e Matemática (Ciências da Natureza e Matemática);
- Trabalhar em equipe e colaborar (Competência Geral 2).
- Pensar criticamente e resolver problemas (Competência Geral 4);
- Comunicar-se de forma clara e eficiente (Competência Geral 6);
- Desenvolver a empatia e o respeito às diferenças (Competência Geral 7).
- Valorizar e utilizar o conhecimento das diferentes culturas e sociedades (Competência Geral 8).
-
- Compreender e aplicar conceitos das Ciências Naturais e Matemática (Ciências da Natureza e Matemática);



- Compreender e utilizar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética (Tecnologia);
- Ler e compreender, com autonomia, textos injuntivos instrucionais (receitas, instruções de montagem etc.), com a estrutura própria desses textos (verbos imperativos, indicação de passos a ser seguidos) e mesclando palavras, imagens e recursos gráfico- visuais, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.
- Relacionar texto com ilustrações e outros recursos gráficos.
- ler e compreender, silenciosamente e, em seguida, em voz alta, com autonomia e fluência, textos curtos com nível de textualidade adequado.
- Identificar características sobre o modo de vida (o que comem, como se reproduzem, como se deslocam etc.) dos animais mais comuns no ambiente próximo.
- descrever e comunicar as alterações que ocorrem desde o nascimento em animais de diferentes meios terrestres ou aquáticos, inclusive o homem.
- Comparar alguns animais e organizar grupos com base em características externas comuns (presença de penas, pelos, escamas, bico, garras, antenas, patas etc.).
- Identificar e apreciar formas distintas das artes visuais tradicionais e contemporâneas, cultivando a percepção, o imaginário, a capacidade de simbolizar e o repertório imagético.
- Experimentar diferentes formas de expressão artística (desenho, pintura, colagem, quadrinhos, dobradura, escultura, modelagem, instalação, vídeo, fotografia etc.), fazendo uso sustentável de materiais, instrumentos, recursos e técnicas convencionais e não convencionais.
- Experimentar a criação em artes visuais de modo individual, coletivo e colaborativo, explorando diferentes espaços da escola e da comunidade.
- Dialogar sobre a sua criação e as dos colegas, para alcançar sentidos plurais.
- Caracterizar e experimentar brinquedos, brincadeiras, jogos, danças, canções e histórias de diferentes matrizes estéticas e culturais.

Objetivos de aprendizagem – **8º ano**

Os objetivos de aprendizagem deste material são desenvolver competências financeiras e habilidades socioemocionais nos alunos do 4º ano do Ensino

Praça Nove de Julho, 202, centro – Areias/SP – CEP12.820-000

Tel/Fax: (12) 3107-9100 - E-mail: licitacao@areias.sp.gov.br



Fundamental. O material busca estimular o pensamento crítico, a criatividade, a comunicação eficaz, a cooperação e a responsabilidade social dos alunos, por meio de atividades e reflexões que abordam temas como planejamento financeiro, consumo consciente, trabalho em equipe, resolução de problemas, empreendedorismo, entre outros. Além disso, o material tem como objetivo promover a reflexão sobre valores e atitudes relacionados ao dinheiro e ao consumo, e incentivar a adoção de comportamentos financeiros saudáveis e responsáveis.

- Compreender e utilizar diferentes linguagens (Linguagens);
- Compreender a si mesmo e ao outro (Ciências Humanas);
- Compreender e aplicar conceitos das Ciências Naturais e Matemática (Ciências da Natureza e Matemática);
- Trabalhar em equipe e colaborar (Competência Geral 2).
- Pensar criticamente e resolver problemas (Competência Geral 4);
- Comunicar-se de forma clara e eficiente (Competência Geral 6);
- Desenvolver a empatia e o respeito às diferenças (Competência Geral 7).
- Valorizar e utilizar o conhecimento das diferentes culturas e sociedades (Competência Geral 8).
-
- Compreender e aplicar conceitos das Ciências Naturais e Matemática (Ciências da Natureza e Matemática);
- Compreender e utilizar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética (Tecnologia);
- Ler e compreender, com autonomia, textos injuntivos instrucionais (receitas, instruções de montagem etc.), com a estrutura própria desses textos (verbos imperativos, indicação de passos a ser seguidos) e mesclando palavras, imagens e recursos gráfico- visuais, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.
- Relacionar texto com ilustrações e outros recursos gráficos.
- ler e compreender, silenciosamente e, em seguida, em voz alta, com autonomia e fluência, textos curtos com nível de textualidade adequado.



- Identificar características sobre o modo de vida (o que comem, como se reproduzem, como se deslocam etc.) dos animais mais comuns no ambiente próximo.
- descrever e comunicar as alterações que ocorrem desde o nascimento em animais de diferentes meios terrestres ou aquáticos, inclusive o homem.
- Comparar alguns animais e organizar grupos com base em características externas comuns (presença de penas, pelos, escamas, bico, garras, antenas, patas etc.).
- Identificar e apreciar formas distintas das artes visuais tradicionais e contemporâneas, cultivando a percepção, o imaginário, a capacidade de simbolizar e o repertório imagético.
- Experimentar diferentes formas de expressão artística (desenho, pintura, colagem, quadrinhos, dobradura, escultura, modelagem, instalação, vídeo, fotografia etc.), fazendo uso sustentável de materiais, instrumentos, recursos e técnicas convencionais e não convencionais.
- Experimentar a criação em artes visuais de modo individual, coletivo e colaborativo, explorando diferentes espaços da escola e da comunidade.
- Dialogar sobre a sua criação e as dos colegas, para alcançar sentidos plurais.
- Caracterizar e experimentar brinquedos, brincadeiras, jogos, danças, canções e histórias de diferentes matrizes estéticas e culturais.

Objetivos de aprendizagem – 9º ano

Os objetivos de aprendizagem deste material são desenvolver competências financeiras e habilidades socioemocionais nos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental. O material busca estimular o pensamento crítico, a criatividade, a comunicação eficaz, a cooperação e a responsabilidade social dos alunos, por meio de atividades e reflexões que abordam temas como planejamento financeiro, consumo consciente, trabalho em equipe, resolução de problemas, empreendedorismo, entre outros. Além disso, o material tem como objetivo promover a reflexão sobre valores e atitudes relacionados ao dinheiro e ao consumo, e incentivar a adoção de comportamentos financeiros saudáveis e responsáveis.

- Compreender e utilizar diferentes linguagens (Linguagens);
- Compreender a si mesmo e ao outro (Ciências Humanas);



- Compreender e aplicar conceitos das Ciências Naturais e Matemática (Ciências da Natureza e Matemática);
- Trabalhar em equipe e colaborar (Competência Geral 2).
- Pensar criticamente e resolver problemas (Competência Geral 4);
- Comunicar-se de forma clara e eficiente (Competência Geral 6);
- Desenvolver a empatia e o respeito às diferenças (Competência Geral 7).
- Valorizar e utilizar o conhecimento das diferentes culturas e sociedades (Competência Geral 8).
-
- Compreender e aplicar conceitos das Ciências Naturais e Matemática (Ciências da Natureza e Matemática);
- Compreender e utilizar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética (Tecnologia);
- Ler e compreender, com autonomia, textos injuntivos instrucionais (receitas, instruções de montagem etc.), com a estrutura própria desses textos (verbos imperativos, indicação de passos a ser seguidos) e mesclando palavras, imagens e recursos gráfico- visuais, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.
- Relacionar texto com ilustrações e outros recursos gráficos.
- ler e compreender, silenciosamente e, em seguida, em voz alta, com autonomia e fluência, textos curtos com nível de textualidade adequado.
- Identificar características sobre o modo de vida (o que comem, como se reproduzem, como se deslocam etc.) dos animais mais comuns no ambiente próximo.
- descrever e comunicar as alterações que ocorrem desde o nascimento em animais de diferentes meios terrestres ou aquáticos, inclusive o homem.
- Comparar alguns animais e organizar grupos com base em características externas comuns (presença de penas, pelos, escamas, bico, garras, antenas, patas etc.).
- Identificar e apreciar formas distintas das artes visuais tradicionais e contemporâneas, cultivando a percepção, o imaginário, a capacidade de simbolizar e o repertório imagético.



- Experimentar diferentes formas de expressão artística (desenho, pintura, colagem, quadrinhos, dobradura, escultura, modelagem, instalação, vídeo, fotografia etc.), fazendo uso sustentável de materiais, instrumentos, recursos e técnicas convencionais e não convencionais.
- Experimentar a criação em artes visuais de modo individual, coletivo e colaborativo, explorando diferentes espaços da escola e da comunidade.
- Dialogar sobre a sua criação e as dos colegas, para alcançar sentidos plurais.
- Caracterizar e experimentar brinquedos, brincadeiras, jogos, danças, canções e histórias de diferentes matrizes estéticas e culturais.

4. **DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES**

1. **Formação**

Objetivo Geral da formação: Capacitar os professores do Ensino Fundamental para ministrarem aulas de Educação Financeira, Empreendedorismo e Projeto de Vida de forma eficiente, utilizando metodologias ativas que promovam o engajamento e o aprendizado significativo dos estudantes.

Duração: O curso terá uma carga horária total de 16 horas, distribuídas ao longo de um semestre letivo.

Módulo 1: Introdução à Educação Financeira (4 horas)

- Conceitos básicos de Educação Financeira e importância no contexto escolar;
- Metodologias ativas aplicadas à Educação Financeira: introdução à sala de aula invertida e ao design thinking;
- Planejamento do conteúdo e atividades para aulas de Educação Financeira no Ensino Fundamental;
- Recursos e materiais didáticos para o ensino de Educação Financeira.

Módulo 2: Empreendedorismo no Ensino Fundamental (4 horas)

- Conceitos fundamentais de Empreendedorismo aplicado ao contexto escolar;
- Metodologia de ensino por projetos e challenge-based learning;
- Identificação de oportunidades de aprendizagem empreendedora no currículo;
- Desenvolvimento de projetos empreendedores com os alunos;
- Ética e sustentabilidade no empreendedorismo.

Módulo 3: Projeto de Vida e Autogestão (4 horas)

- Abordagem do conceito de Projeto de Vida e sua importância para os alunos do Ensino Fundamental;



- Metodologia do design thinking aplicada ao desenvolvimento do projeto de vida dos alunos;
- Autodescoberta e autoconhecimento para o desenvolvimento do projeto de vida;
- Orientação e acompanhamento dos alunos na construção de seus projetos;
- Integração do projeto de vida com a Educação Financeira e o Empreendedorismo.

Módulo 4: Práticas Pedagógicas e Avaliação (4 horas)

- Metodologias ativas como suporte para a sala de aula invertida e o ensino por projetos;
- Estratégias para engajar os alunos na aprendizagem ativa;
- Avaliação formativa e diagnóstica no ensino de Educação Financeira, Empreendedorismo e Projeto de Vida;
- Relação entre professores, alunos e comunidade para fortalecer os conceitos aprendidos;
- Apresentação dos projetos desenvolvidos pelos professores como conclusão do curso.

Metodologia do Curso: O curso será conduzido através de aulas presenciais. Serão utilizadas metodologias ativas, como sala de aula invertida, design thinking, metodologia de ensino por projetos e challenge-based learning. Os participantes serão incentivados a aplicar essas metodologias em atividades práticas durante o curso, de forma a vivenciarem na prática o que será ensinado.

Recursos:

- Slides e materiais de apoio para cada módulo;
- Plataforma online para acesso a conteúdo adicional;
- Exemplos de atividades práticas e projetos que podem ser aplicados em sala de aula;
- Grupo de discussão para troca de experiências e dúvidas entre os professores participantes.

Certificação: Ao final, os professores receberão um certificado de conclusão com a carga horária total do programa.

Os professores do Ensino Fundamental estarão preparados para aplicar Educação Financeira, Empreendedorismo e Projeto de Vida de forma inovadora e engajadora, utilizando metodologias ativas que proporcionam um



aprendizado significativo e relevante para os alunos. Além disso, estarão mais aptos a auxiliar os estudantes no desenvolvimento de suas habilidades socioemocionais, preparando-os para enfrentar os desafios do mundo atual com mais confiança e autonomia.

1 – DO TIPO DA LICITAÇÃO

A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO GLOBAL

2 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A licitante vencedora ficará obrigada:

- a) Os itens licitados deverão ser entregues, através de requisição no prazo de 05 dias, ou de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais.
- b) A Contratada se co-responsabilizará pela total garantia dada pelo distribuidor, pela qualidade e marca dos produtos apresentados, correndo às suas expensas todas as despesas decorrentes.



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000



MODELO DE CREDENCIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Areias/SP Contratada:

A empresa XXXXXXXXXXXX, estabelecida à Rua xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxx, neste ato representada por seu(s) diretores ou sócios, com qualificação nome, RG, CPF, nacionalidade....., pelo presente instrumento, credencia procurador o(a) Sr.(a)nome, RG, CPF, nacionalidade....., para participar das reuniões relativas ao Processo Licitatório de Pregão Presencial nº 016/2023 da Prefeitura Municipal de Areias/SP, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, assinar propostas comerciais, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, rubricar documentos, assinar atas e praticar todos os atos necessários ao procedimento licitatório, a que tudo daremos por firme e válido.

Data e Local

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Praça Nove de Julho, 202, centro – Areias/SP – CEP12.820-000

Tel/Fax: (12) 3107-9100 - E-mail: licitacao@areias.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO COM OS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023

DECLARAÇÃO

A empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial nº 016/2023.

Data e local.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

REPRESENTANTE LEGAL

Praça Nove de Julho, 202, centro – Areias/SP – CEP12.820-000

Tel/Fax: (12) 3107-9100 - E-mail:licitacao@areias.sp.gov.br



**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
IMPEDITIVO E SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO
TRABALHO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023

Eu, _____ (nome completo) _____,
representante legal da Empresa
_____, com sede à Rua _____, inscrita no
CNPJ sob nº _____, interessada em participar da licitação em
epígrafe que se processa no processo administrativo acima indicado
Prefeitura Municipal de Areias/SP, DECLARO, sob as penas da Lei:

- a) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) Declara, sob as penas da Lei, que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não mantendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Data e local

Nome e assinatura do Representante Legal

Praça Nove de Julho, 202, centro – Areias/SP – CEP 12.820-000

Tel/Fax: (12) 3107-9100 - E-mail: licitacao@areias.sp.gov.br



PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023

Prezados Senhores,

Tendo examinado o Edital, assinados, apresentamos a presente proposta e declaramos que:

- 1) O produto ofertado atende integralmente os requisitos constantes na especificação do Anexo I – Descrição e quantidade dos produtos.
- 2) A presente proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do edital e seus anexos.
- 3) Proposta Comercial.
- 4) **Forma de Pagamento:** Conforme item 13 deste edital.

<i>PROPOSTA COMERCIAL PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023</i> (preenchida em papel timbrado da proponente)	
DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA	PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE
Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
Telefone/Fax	
E-mail	
Nome do Representante Legal	



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo



Estado civil do		Nacionalidade do	
Representante Legal		Representante Legal	
Identidade do Representante Legal		CPF do Representante Legal	
ITEM 01 – (Detalhamento do produto), conforme especificação técnica do Anexo I do Edital.	VALOR UNITÁRIO	R\$	
	VALOR TOTAL	R\$	
	Marca		
	Prazo de Garantia		
	Prazo de Entrega		
Prazo de Validade da Proposta	30 (trinta) dias		
Local de Entrega			
Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objetivo da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da licitação de propostas e seus anexos.			

Data e local

Nome e assinatura do Representante Legal

Praça Nove de Julho, 202, centro – Areias/SP – CEP12.820-000

Tel/Fax: (12) 3107-9100 - E-mail: licitacao@areias.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023

Retiramos site da Prefeitura Municipal de Areias/SP,
o edital acima referido e estamos interessados em participar do certame
e cientes de que a resposta deverá ser entregue No Setor de Licitações –
Praça Nove de Julho, 202 , até às xxxxxx do dia xxxxxxxxxxxxxx.
_____,de_____de 2023.

Assinatura do Licitante Nome:

RG:

Empresa: Telefone: E-mail:

**OBS: ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO À COMISSÃO
MUNICIPAL DE LICITAÇÕES PELO E-MAIL: LICITACAO@AREIAS.SP.GOV.BR
PARA EVENTUAIS COMUNICAÇÕES AOS INTERESSADOS,**

Praça Nove de Julho, 202, centro – Areias/SP – CEP12.820-000

Tel/Fax: (12) 3107-9100 - E-mail:licitacao@areias.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820.000



MINUTA DO CONTRATO N° XX

PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2023

Pelo presente instrumento publico de contrato, de um lado a Prefeitura Municipal de Areias/SP, inscrita no CNPJ sob o n° 45.195.963/0001-26, com sede nesta cidade, na praça Nove de Julho, 202, Centro, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, senhor PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO brasileiro, casado, Agente Político, e a empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, estabelecida xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o n° xxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representado pelo seu representante legal xxxxxxxxxxxxxxxx, ajustam e convencionam, nos termos e para os devidos fins do **PREGÃO PRESENCIAL n° 016/2023**, as obrigações e compromissos recíprocos que assumem nas condições e cláusulas que seguem:

FUNDAMENTO LEGAL:

Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 016/2023, regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações, posteriores, e demais condições fixadas no instrumento convocatório.

Cláusula Primeira – Do Objeto

1.1 **OBJETO: Aquisição de material didático do programa educação financeira**, conforme descrição no Anexo I.

Cláusula Segunda – Da Duração do Contrato

Praça Nove de Julho, 202, centro – Areias/SP – CEP 12.820-000
Tel/Fax: (12) 3107-9100 - E-mail: licitacao@areias.sp.gov.br



2.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 meses a contar da sua assinatura, ou até a entrega total do objeto licitado.

Clausula Terceira – Do Preço

3.1 O valor deste contrato é de R\$ _____ (_____)

Clausula Quarta – Das Condições de Pagamento

4.1 O valor da aquisição ora contratada está orçado em R\$(.....) conforme proposto pela contratada no Pregão Presencial nº xx/2023, que passam a fazer parte integrante do presente contrato.

4.2 Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente, no valor correspondente à entrega efetiva dos produtos, após o responsável indicado pela Prefeitura atestar o recebimento do objeto, conforme artigo 62 da Lei 4.320/64. Para o pagamento até o **dia 20**, as Notas Fiscais devem ser entregues do dia 1º (primeiro) ao dia 5 (cinco) domês.

4.3 As Notas Fiscais devem ser emitidas no **valor mínimo** de R\$ 100,00 (cem reais)cada.

4.4 Os preços não sofrerão reajustes dentro do prazo de validade da proposta.

4.5 Não ocorrendo o pagamento dentro do prazo estipulado por culpa da Prefeitura, esta fará o pagamento corrigido por índice determinado pelo Governo Federal, nos termos acimadescritos.

Clausula Quinta – Das Condições de Entrega e Garantia

5.1 Os objetos licitados deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria requisitante.



52 A Contratada se co-responsabilizará pela total garantia dada pelo fabricante, pela qualidade dos materiais, bem como de efetuar a substituição imediata e total de qualquer produto defeituoso, correndo às suas expensas todas as despesas decorrentes

Clausula Sexta – Dos Recursos Orçamentários

6.1 As despesas decorrentes da presente avença, serão lançadas na conta da seguinte dotação orçamentária:

02.03.03 – Educação –
Recursos Adicionais
12.361.0006.2038 –
Manutenção das Atividades
de Educação - QESE
3.3.90.30.00 – material de
consumo 05 – Convênios
Federais

Clausula Sétima – Da Responsabilidade da Contratada

7.1 Em caso de descumprimento por parte da contratada dos compromissos assumidos serão aplicadas as sanções administrativas previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93.

7.2 Pela inexecução total ou parcial do disposto neste Edital, ou por imperícia, poderá a Prefeitura Municipal de Areias/SP:

- a) rescindir unilateralmente o contrato;
- b) aplicar multa de 2% em caso de pagamento fora do dia de vencimento;
- c) aplicar juros de 0,02 % por dia de atraso de pagamento;
- d) determinar a suspensão da participação da contratada em licitação e o impedimento de contratar com o Município pelo período de 02 (dois)

Praça Nove de Julho, 202, centro – Areias/SP – CEP 12.820-000

Tel/Fax: (12) 3107-9100 - E-mail: licitacao@areias.sp.gov.br



- anos, sem prejuízo das penalidades previstas em lei;
- e) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, na forma do Artigo 87, IV da Lei 8.666/93.

73 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

74 O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação.

75 As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

Clausula Oitava – Da Responsabilidade da Contratante

8.1 A CONTRATANTE poderá proceder a qualquer momento a análise do produto entregue, podendo a mesma sustar pagamentos nos casos de inobservância, pela CONTRATADA, de quaisquer exigências formuladas em relação do objeto do presente instrumento.

8.2 No caso de descumprimento de alguns dos itens deste contrato, a Administração poderá rescindir unilateralmente o contrato sem prejuízo da aplicação da pena de multa.

Clausula Nona – Do Foro

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Queluz/SP, com renúncia de qualquer outro, para dirimir qualquer decisão judicial, que porventura se faça necessária e relativa ao presente Contrato.



Clausula Décima – Das Disposições Finais

10.1 A CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o presente contrato, independentemente da interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista a CONTRATADA qualquer direito de reclamação ou indenização além dos valores devidos pela efetiva entrega dos equipamentos até a data da rescisão.

10.2 Para todas as questões decorrentes deste contrato será competente o foro da Comarca de Queluz/SP, seja qual for o domicílio dos CONTRATANTES, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, por acharem assim as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento particular em duas (02) vias de igual teor, para o mesmo fim, na presença de duas (02) testemunhas, que assinam também para o mesmo fim.

Areias, xxxx de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx de 2023.

PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PREFEITOMUNICIPAL

CONTRATADA



ANEXO VIII - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AREIAS

CONTRATO Nº XXX/2023

OBJETO: Aquisição de material didático do programa educação financeira.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Areias, xxx de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx de 2023.

PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO XXXXXXXXXXXXX

PREFEITOMUNICIPAL

CONTRATADA

CONTRATANTE